



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 4 – TSE, DE 20 DE JANEIRO DE 2012 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE) torna pública a convocação para a realização das provas objetivas e das provas discursivas do concurso público para o provimento dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

1. As **provas objetivas** para o cargo de **Técnico Judiciário** terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data de 12 de fevereiro de 2012, na cidade de Brasília/DF, no turno da **manhã**, de **08h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF)**.
2. As **provas objetivas e discursivas** para o cargo de **Analista Judiciário** terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas na data de 12 de fevereiro de 2012, na cidade de Brasília/DF, no turno da **tarde**, de **15h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF)**.
3. Os locais e os horários de realização das provas encontram-se disponíveis a partir da presente data no endereço eletrônico da organizadora Consulplan (<http://www.consulplan.net>), onde o candidato poderá consultar, mediante o fornecimento de dados relativos à inscrição, o seu Cartão de Informação contendo as informações referentes ao estabelecimento, endereço e sala em que irá realizar a prova. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade original.
5. Será **ELIMINADO** do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 5.1 A CONSULPLAN recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 5.2 A CONSULPLAN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
6. No dia de realização das provas o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 7 (para todos os cargos) e 8 (apenas para o cargo de Analista Judiciário) do Edital nº 1 – TSE, de 11 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº. 218, de 14 de novembro de 2011, páginas 130 a 138, e neste edital.

ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Presidente da Comissão

MARIA LUCIA AIELLO
Membro

PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS
Membro